



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 3.977/2017 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação de MILENE DE FREITAS FELIX, Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/RS 223.836, CPF nº 033.630.240-10, para a realização de Projeto e execução de PRAD de duas áreas de atividade cascalheira, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 4 de agosto de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Texto para publicação do despacho

Prefeito Municipal, senhor LEOCARLOS GIRARDELLO, acolhendo parecer exarado no processo nº 3.977/2017 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de MILENE DE FREITAS FELIX, Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/RS 223.836, CPF nº 033.630.240-10, para a realização de Projeto e execução de PRAD de duas áreas de atividade cascalheira, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a contar da assinatura do instrumento de contrato, conforme Processo nº 4.142/2017 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Atividade: 2.086 Controle do Meio Ambiente; Código reduzido: 2628 Serviços Técnicos Profissionais; Recurso: 1064 FMMA.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 4 de agosto de 2017.


LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 04 / 08 / 2016.
Edu*